



## EDITAL Nº 940/2023

### BIENAL DE FOTOGRAFIA DE VILA FRANCA DE XIRA – BF24

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 2 de novembro de 2023, aprovou, de acordo com o nº 1 do artigo 3º e nº 2 do artigo 14º, ambos do Regulamento Municipal da Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, o seguinte:

- A edição da Bienal de Fotografia de 2024 decorre de **23 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**.
- O período de candidaturas aos prémios Bienal de Fotografia, Concelho de Vila Franca de Xira e Tauromaquia decorre de **18 de março a 5 de abril de 2024**;
- A entrega, pelos candidatos, dos trabalhos selecionados para expor decorre de **4 a 7 de novembro de 2024**;
- A devolução dos trabalhos selecionados decorre de **20 a 25 de janeiro de 2025**;
- Local e horário de entrega e devolução dos trabalhos selecionados:  
Celeiro da Patriarcal, Rua Luís de Camões, nº 130, 2600-180 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local, regional e nacional, e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,